



DECRETO Nº 2.455, de 01 de fevereiro de 2.016.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 1.144.200,00
(Um milhão cento e quarenta e quatro mil e duzentos reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.554, de 17 de Dezembro de 2015,

Decreta:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito, no valor de R\$ 1.144.200,00 (Um milhão cento e quarenta e quatro mil e duzentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.05.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	22.500,00
02.05.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.05.03-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
02.05.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.06.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	9.000,00
02.06.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	500,00
02.06.04-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.500,00
02.07.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.07.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	500,00
02.08.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
02.09.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.09.04-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	58.200,00
02.09.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	336.000,00
02.09.07-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
02.09.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	6.000,00
02.09.07-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	7.000,00
02.11.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	580.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
02.14.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	25.000,00
02.18.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.18.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	18.000,00
02.18.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.19.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
02.19.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
Total.....		R\$	1.144.200,00



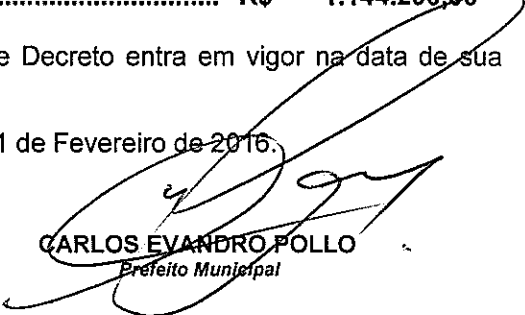
Artigo 2º) - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.05.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	12.000,00
02.05.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.05.02-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	500,00
02.05.03-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	1.000,00
02.05.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	500,00
02.05.04-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	1.000,00
02.06.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	9.000,00
02.06.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.07.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	1.000,00
02.07.02-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	500,00
02.08.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	500,00
02.09.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.09.04-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	49.000,00
02.09.04-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	8.200,00
02.09.04-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
02.09.05-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	336.000,00
02.09.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.09.07-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	3.000,00
02.11.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	500,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	620.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	8.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
02.14.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	25.000,00
02.18.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	28.000,00
02.18.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.19.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	500,00
02.19.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	1.000,00
Total.....		R\$	1.144.200,00

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 01 de Fevereiro de 2016.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos